



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE
CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL

ERRATA

Altera-se o texto do Item 5 do presente Edital.

Onde se lia:

Publicação do Edital: 28/10/2021

Inscrições: 28/10/2021 a 03/11/2021 (até às 12hs)

Homologação das inscrições: 03/11/2021

Divulgação das datas e horários das entrevistas: 03/11/2021

Realização das Entrevistas: 04/11/2021

Divulgação dos resultados 08/11/2021

Leia-se:

Publicação do Edital: 28/10/2021

Inscrições: 28/10/2021 a **05/11/2021**

Homologação das inscrições: **08/11/2021**

Divulgação das datas e horários das entrevistas: **08/11/2021**

Realização das Entrevistas: **08/11/2021 a partir das 17h**

Divulgação dos resultados **09/11/2021**

EDITAL INTERNO Nº 19/2021

Dispõe sobre a seleção de bolsista para o Projeto Fortalecimento da Associação da Cultura Hip Hop de Esteio, para o período de 10 de novembro de 2021 a 10 de maio de 2022.

O Diretor Geral do IFSul Câmpus Sapucaia do Sul, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento das(os) interessadas(os), o edital para o preenchimento de vagas para Bolsistas de Extensão do Edital de fluxo contínuo 01/2021 - Fortalecimento da Associação da Cultura Hip Hop de Esteio - com recursos da Emenda Parlamentar Dep. Fernanda Melchionna.

1 OBJETIVO GERAL

O presente Edital tem como objetivo selecionar 01 (um/uma) estudante bolsista do Câmpus Sapucaia do Sul para atuar na ação de extensão intitulada “Fortalecimento da Associação da Cultura Hip Hop de Esteio”, com execução a partir do mês novembro/2021.

2 DEFINIÇÕES

- a) O período de vigência da bolsa é de 10 de novembro de 2021 a 10 de maio de 2022, totalizando 06 (seis) meses.
- b) A/O estudante-bolsista deve cumprir um regime de 20 horas semanais e atender os compromissos elencados no Plano de Trabalho (Anexo I)
- c) O valor da bolsa é de R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS) mensais.
- d) Número de vagas: 01 (uma) para estudantes do curso Técnico em Eventos (a partir do 3º ano)

3 DADOS DA AÇÃO

3.1. Título “Fortalecimento da Associação da Cultura Hip Hop de Esteio”.

3.2. Coordenadora Profa. Dra. Bianca de Oliveira Ruskowski.

3.3. Objetivo do Projeto: O projeto visa fortalecer institucionalmente a Casa da Cultura Hip Hop de Esteio (CCHE), fomentando, em parceria com a Associação da Cultura Hip Hop de Esteio (ACHE), a realização de Oficinas de Hip Hop com intuito de dialogar sobre a prevenção e a redução da vitimização letal de homens (homicídios) e mulheres (feminicídios) e os direitos humanos das juventudes, notadamente aquelas que estão mais expostas a violências e vulnerabilidades socioeconômicas. Para isso, realizará 80 cursos sobre a cultura Hip Hop, proporcionará atendimento psicológico e entrega de cestas básicas às/aos participantes.

3.4 Das atividades a serem desenvolvidas pela(o) bolsista:

a. A/O bolsista selecionada(o) irá atuar em contato direto com a Coordenação do projeto.

b. Estas atividades envolvem:

Auxiliar na parte administrativa do projeto - realizar pesquisa de preços para

itens a serem comprados; - auxiliar na contratação das(os) extensionistas; - efetuar reservas de espaços, agendamentos de reuniões e contatos com a equipe executora;

Gerenciar mídias digitais: Auxiliar na criação da identidade visual do projeto com a orientação da coordenação; - realizar cronograma de postagens para as mídias sociais; - definir cores e fonte para as postagens; - definir layout das postagens; - definir modelo de publicação para Instagram; - encarregar-se da elaboração das postagens; - encarregar-se do envio dos materiais para publicação das postagens nas mídias do IFSUL e ACHE.

c. As atividades da(o) bolsista serão realizadas em modo remoto, visando atender as recomendações da OMS de prevenção ao COVID-19 e adotar medidas para evitar o contágio e propagação do vírus, de modo a resguardar a saúde das(os) envolvidas(os).

d. Caso haja o retorno presencial das atividades no Câmpus Sapucaia do Sul, haverá a possibilidade da(o) bolsista executar suas atividades de forma presencial.

4 CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO

- a) Estar regularmente matriculada(o) no IFSul câmpus Sapucaia do Sul.
- b) Não possuir vínculo empregatício ou contrato de trabalho, não ser beneficiário de outro tipo de bolsa do IFSul ou de qualquer outra instituição, exceto bolsas relacionadas à assistência estudantil.
- c) Ser estudante do 3º ano do Curso Médio Integrado em Eventos ou do 4º ano do Curso Médio Integrado em Eventos.
- d) Ter disponibilidade de 20 horas semanais para as atividades a serem desenvolvidas.
- e) Não ter conclusão de curso prevista para data anterior ao término da bolsa.
- f) Não ser estudante em estágio curricular obrigatório, salvo se o estágio coincidir com as atividades da(o) bolsista, situação que deve estar prevista no Projeto Pedagógico do Curso.
- g) Não ser estudante em estágio curricular não obrigatório.

5 CRONOGRAMA DAS INSCRIÇÕES

Publicação do Edital: 28/10/2021

Inscrições: 28/10/2021 a 05/11/2021

Homologação das inscrições: 08/11/2021

Divulgação das datas e horários das entrevistas: 08/11/2021

Realização das Entrevistas: 08/11/2021 a partir das 17h

Divulgação dos resultados 09/11/2021

6 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

6.1 Os documentos descritos deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico: ss-fortalecimentohiphop@ifsul.edu.br no prazo indicado no item 5 deste

edital.

6.2 Título do e-mail: “Seleção de estudante bolsista”, com os seguintes anexos:

- a) Carta de motivação e portfólio em PDF com amostra de trabalhos realizados em disciplinas do curso.
- b) Ficha de inscrição preenchida (Anexo II), com código de matrícula informado na ficha de inscrição.

7 COMPROMISSOS DA(O) ESTUDANTE BOLSISTA:

- a) desenvolver as atividades previstas no plano de trabalho desenhado em conjunto com a coordenação do projeto, em regime de 20 (vinte) horas de dedicação semanal, sob a supervisão e orientação da coordenação;
- b) estar regularmente matriculada(o) e ter frequência mínima de 75%, e
- c) apresentar resultados parciais ou finais da ação ao término do projeto.

7.1 A(o) estudante bolsista que pretender se desligar da ação deverá comunicar sua intenção à coordenação, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

8 CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

8.1 Entrevista com a equipe que coordena o projeto.

8.2 Análise da Carta de motivação e portfólio.

a) A entrevista será realizada de forma online através da plataforma *Google Meet*. A/O candidata(o) deverá acessá-la em data e horário divulgados conforme o item 5 deste edital.

b) A divulgação do resultado seguirá a ordem de maior pontuação.

9 DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Ao efetivar a inscrição a/o estudante declara estar ciente do conteúdo deste edital e acata na íntegra as suas disposições.

9.2 As responsáveis por esse edital são as servidoras Bianca de Oliveira Ruskowski e Aline Weigel, que ficam responsáveis pelas ações decorrentes deste edital (publicação das inscrições, organização das entrevistas, seleção e publicação dos resultados).

9.3 Qualquer dúvida relativa a este edital pode ser sanada via e-mail: ss-fortalecimentohiphop@ifsul.edu.br

9.3 O projeto está registrado na PROEX nos processos 23164.001793.2021-40 e 23164.001747.2021-41 sob a coordenação de Bianca de Oliveira Ruskowski.

9.4 O formulário de inscrição, Anexo II, será disponibilizado no endereço <https://drive.google.com/drive/folders/1a8c6KTjYGox7gYTCnRW4BGILahRSsN3G?usp=sharing> para download em formato editável.

9.5 Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Extensão do Câmpus/Reitoria.

Sapucaia do Sul, 28 de outubro de 2021

Assinado eletronicamente por:

Fabio Roberto Moraes Lemes

Diretor-geral

IFSul câmpus Sapucaia do Sul

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO E ESTUDANTE BOLSISTA DE EXTENSÃO

ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS PELA(O) ESTUDANTE

Auxiliar na parte administrativa do projeto

- realizar pesquisa de preços para itens a serem comprados;
- auxiliar na contratação das(os) extensionistas;
- efetuar reservas de espaços, agendamentos de reuniões e contatos com a equipe executora;

Gerenciar mídias digitais:

- realizar cronograma de postagens para as mídias sociais;
- definir cores e fonte para as postagens;
- definir layout das postagens;
- definir modelo de publicação para Instagram;
- encarregar-se da elaboração das postagens; - encarregar-se do envio dos materiais para publicação das postagens nas mídias do IFSUL e ACHE.

RESULTADOS ESPERADOS (em relação à/ao estudante enquanto protagonista das ações de extensão)

- Desenvolvimento de habilidade de gerenciamento de mídias sociais;
- Aptidão para criar e desenvolver layouts;
- Adequada postura em atividades de extensão;
- Conhecimento de técnicas e estratégias para mídias sociais organizacionais;
- Noções básicas sobre comunicação;
- Capacidade de interlocução com grupos sociais diversos.

ANEXO II

1 - IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA
Título do projeto:
Coordenadora:

2 - IDENTIFICAÇÃO DA(O) ESTUDANTE	
Nome completo:	
Data de Nascimento (dd/mm/aaaa):	
Código de Matrícula:	
Estudante do Ensino: () Médio () Técnico () Graduação () Pós Graduação	
Curso:	Semestre:
Link para currículo Lattes (estrangeiros que não possuam currículo Lattes devem apresentar currículo acadêmico equivalente junto a este formulário):	
Dados Bancários:	
Banco:	
Agência:	
Nº CC ou Poupança:	
Endereço residencial (rua, av, tv):	
Bairro:	CEP:
CPF:	C.I. :
Telefone Residencial:	Celular:
E-mail:	

Orientações:

A Fundação IFSUL, responsável pelo pagamento da bolsa, orienta que é obrigatório que as informações bancárias sigam duas regras: 1) A conta precisa constar a/o estudante como titular e 2) Não pode ser banco digital.

Obs: Caso a/o candidata(o) selecionada(o) não tenha conta bancária em seu nome, poderá providenciar após a seleção. Não é obrigatório o preenchimento das informações de dados bancários para a participação no processo seletivo.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabio Roberto Moraes Lemes, DIRETOR GERAL - CD2 - SS-DIRGER**, em 03/11/2021 15:43:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 130994

Código de Autenticação: 458ade6e0c



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE - CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL

Av. Copacabana, 100 - Bairro Piratini | CEP 93216-120 | Sapucaia do Sul-RS | [+55](51) 3452-9200

CNPJ: 10.729.992/0002-27 | www.ifsul.edu.br | www.sapucaia.ifsul.edu.br/portal

"Educação para a vida. Profissionais para o mundo."